



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 138, de 02 de Outubro de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo 104 - inciso III da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2023, celebrado com a empresa RV PORTARIAS E LIMPEZAS EIRELI – ME, CNPJ 21.750.438/0001-67 para contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em dedicação exclusiva, saneantes domissanitários, materiais de limpeza, de higiene e equipamentos para a Subseção do Conselho Regional de Enfermagem situado em Ribeirão Preto.

| Fiscais Administrativos | | | | |
|-------------------------|-----------------------|-----------|------------------------|-----------|
| Localidade | Fiscal Titular | Matricula | Fiscal Substituto | Matricula |
| Ribeirão Preto | Suzana Cervi da Silva | 1242 | Juliana Franco de Lima | 810 |

Dados Complementares:

| PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | VIGÊNCIA |
|----------------------------|--|-------------------------|
| PE nº 17/2023 | Nº 5512/2022 | 15/08/2024 a 31/07/2025 |
| Gestor do Contrato: | SAC – Setor de Administração de Contratos. | |

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

| Item | Portaria nº | Período de Vigência da Portaria | Observação |
|------|-------------|---------------------------------|---|
| 1 | 121/2023 | 01/08/2023 a 15/05/2024 | Início de vigência do Contrato nº 16/2023 |
| 2 | 38/2024 | 16/05/2024 a 01/10/2024 | Alteração fiscais |
| | 107/2024 | 02/10/2024 a 31/07/2025 | Alteração fiscais |

Art. 2º Dê ciência aos interessados.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 107, de 15 de agosto de 2024.**

Andrea Zumbini Paulo
Gerente de Compras e Contratos